



COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

PROCEDÊNCIA - Conselheiro Mauricio Fernandes Pereira – FLORIANÓPOLIS - SC.

OBJETO - Indicação de concessão de Diploma de Mérito Educacional ao Professor Raymundo Pinho Filho.

PROCESSO - **SED 30171/2019**

PARECER CEE/SC Nº 025
APROVADO EM 31/01/2020

I – HISTÓRICO

Em 11 de dezembro de 2019, o Conselheiro Mauricio Fernandes Pereira, nos termos da Resolução CEE/SC nº 058, de 18 de agosto de 2015, procedeu à indicação de outorga do Diploma de Mérito Educacional ao Professor Raymundo Pinho Filho, pelos relevantes serviços prestados à educação de Santa Catarina.

II – ANÁLISE

O Professor Raymundo Pinho Filho é Graduado em Licenciatura Plena em Matemática pelo Centro Universitário Leonardo Da Vinci, Pós Graduado em Matemática pela mesma instituição, e atualmente é mestrando em matemática na Universidade Federal de Santa Catarina.

Professor de matemática dos ensinos fundamental e médio, Raymundo Pinho Filho exerce a profissão de professor a mais 30 anos e neste período lecionou nas seguintes instituições de Ensino:

- Colégio Catarinense.
- Curso e Colégio Decisão.
- Curso e Colégio Solução.
- Curso e Colégio Tendência.
- Instituto Estadual de Educação.

Professor de Matemática do ensino fundamental do Colégio Policial Militar Feliciano Nunes Pires, recebeu Referência Elogiosa da direção do colégio, por ter conferido a instituição o 1º lugar dentre todas as escolas estaduais de Santa Catarina no IDEB 2015.

Professor premiado na OBMEP em 2015, 2016 e 2019.

Atualmente é professor de matemática do ensino fundamental no Colégio Policial Militar Feliciano Nunes Pires, Colégio José do Valle Pereira e Instituto Estadual de Educação.

III – VOTO DA RELATORA

Nos termos do histórico e da análise e por estar de acordo com a Resolução CEE/SC nº 058, de 18 de agosto de 2015, voto pela concessão do Diploma Mérito Educacional ao Professor Raymundo Pinho Filho, visto os relevantes serviços prestados à educação de Santa Catarina.

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Planejamento acompanha, por unanimidade dos presentes, o Voto da Relatora. Em 23 de janeiro de 2020.

Felipe Felisbino - **Presidente da CPL**
Günther Max Walzer - **Vice - Presidente da CPL**
Mariane Beyer Ehrat - **Relatora**
Antônio Carlos Nunes
Antonio Reinaldo Agostini
Eduardo Deschamps
Mauricio Fernandes Pereira
Sandra Zanatta Guidi
Tito Livio Lermen
Yuri Becker dos Santos

V – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Estadual de Educação, reunido em Sessão Plena, no dia 31 de janeiro de 2020, deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o voto da Relatora.



Osvaldir Ramos
Presidente do Conselho Estadual de
Educação de Santa Catarina